

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.610.338/0001-04
Alteração Contratual nº 05

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN e **NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em Fortaleza/CE, em 28 de outubro de 2010, estudante, residente e domiciliado na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portador da Carteira de Identidade Nº 003.619.486 ITEP/RN e do CPF Nº 116.369.184-41, representado neste ato por seus genitores **JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em Pereiro/CE em 24 de junho de 1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portador da Carteira de Identidade Nº 272447393 SSP/CE e do CPF Nº 686.169.963-20, e **MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 01 registrada sob o nº 24274913 em 08/03/2013, alteração contratual nº 02 registrada sob o nº 24325362 em 22/04/2015, alteração contratual nº 03 registrada sob o nº 20150238568 em 21/09/2015, alteração contratual nº 04 registrada sob o nº 20200229150 em 21/05/2020, resolvem de perfeito e comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

O Sócio NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo valor já integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a sócia ora remanescente MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que permanece inalterado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS-QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA TERCEIRA

SOCIEDADE EMPRESARIAL

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de junho de 2019.

CLAUSULA QUARTA

DAS RATIFICAÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e disposições contratuais, não modificadas pela presente alteração.

CLAUSULA QUINTA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência da alteração contratual havida, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 01 nº 24274913 em 08/03/2013, alteração contratual nº 02 nº 24325362 em 22/04/2015, alteração contratual nº 03 nº 20150238568 em 21/09/2015, alteração contratual nº 04 registrada sob o nº 20200229150 em 21/05/2020, resolvem de perfeito e comum acordo consolidar o seu contrato social e aditivos, em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de sistemas de segurança;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 77.33-1-00 - Aluguel e locação de fotocopiadoras, impressoras e máquinas copiadoras.

CLAUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2005 como individual e prosseguiu transformada em sociedade em 05/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que permanece inalterado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS-QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100,00%
T O T A L	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA QUINTA

SOCIEDADE EMPRESARIAL

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de junho de 2019.

CLAUSULA SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA**, que poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa, representando-a, portanto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

CLAUSULA SETIMA**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA**DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA**DO RESULTADO FINANCEIRO**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA**DA CAUSA MORTIS**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DO CONSELHO FISCAL**

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA


DO FORO

Fica eleito o Foro do município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo esta única via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2021.


 Marília Campos Pessoa Nogueira
 CPF nº 014.341.033-40
 Sócia Administradora


 Nicolas Campos Nogueira
 CPF nº 116.369.184-41
 Sócio Menor/Sócio Sainte
 Representado por Marília Campos Pessoa Nogueira

JOAO ERINALDO JUNIOR Assinado de forma digital por
 NOGUEIRA:6861699632 JOAO ERINALDO JUNIOR
 NOGUEIRA:68616996320
 0 Dados: 2021.12.13 16:22:16 -03'00'

Nicolas Campos Nogueira
 CPF nº 116.369.184-41
 Sócio Menor/Sócio Sainte
 Representado por João Erinaldo Junior Nogueira



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010917, expedida em 31/10/2013, inscrito no CPF nº 07154708417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07154708417	010917	INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:45 SOB Nº 20210905204.
PROTOCOLO: 210905204 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109131400. CNPJ DA SEDE: 07610338000104.
NIRE: 24200594583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/10/2021 15:32:44

Inscrição Estadual: 20.146.051-3	CNPJ/CPF: 07.610.338/0001-04	
Razão Social: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia: WINDSTAR		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video		
CNAE Secundário: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para computadorio 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 10/11/2005	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 04 - CENTRO - CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN	Telefone: (88) 33512590	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (16/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200594583	CNPJ 07.610.338/0001-04	
NOME EMPRESARIAL M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07154708417	INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA:07154708417	906023468648446368 7	05/06/2020 a 05/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07610338000104	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA:07610338000104	517536790382843908 7	10/01/2023 a 10/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.
5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2023 às 11:00:57

D0.B1.AB.EC.D7.4D.AB.0
3
AA.6E.4E.EC.54.92.61.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.610.338/0001-04
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
NIRE	24200594583
CNPJ	07.610.338/0001-04
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Pau dos Ferros
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27210

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27210
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.610.338/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.034.710,08	R\$ 884.655,61
Ativo Circulante		R\$ 1.034.710,08	R\$ 884.655,61
Disponibilidades		R\$ 150.995,46	R\$ 100.315,03
Numerários em Espécie		R\$ 150.995,46	R\$ 100.315,03
Caixa Geral		R\$ 150.995,46	R\$ 100.315,03
Caixa		R\$ 150.995,46	R\$ 100.315,03
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 883.714,62	R\$ 784.340,58
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 883.714,62	R\$ 784.340,58
Estoque de Mercadorias		R\$ 883.714,62	R\$ 784.340,58
Mercadorias Para Revenda		R\$ 884.674,62	R\$ 786.209,58
(-) Mercadoria em Comodato		R\$ (960,00)	R\$ (1.869,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.034.710,08	R\$ 884.655,61
Passivo Circulante		R\$ 339.567,73	R\$ 189.513,26
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 339.567,73	R\$ 189.513,26
Fornecedores		R\$ 304.308,86	R\$ 145.448,85
Fornecedores Nacionais		R\$ 304.308,86	R\$ 145.448,85
Fornecedores Diversos		R\$ 304.308,86	R\$ 145.448,85
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 34.944,71	R\$ 36.554,81
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 5.144,71	R\$ 4.737,20
INSS a Recolher		R\$ 2.186,69	R\$ 2.412,99
FGTS a Recolher		R\$ 2.958,02	R\$ 2.324,21
Obrigações Fiscais		R\$ 29.800,00	R\$ 31.817,61
IRRF a Recolher		R\$ 20,68	R\$ 174,23
Simplex a Recolher		R\$ 29.779,32	R\$ 31.643,38
Outras Contas		R\$ 314,16	R\$ 3.261,42
Outras Obrigações		R\$ 314,16	R\$ 3.261,42
Telefone a Pagar		R\$ 314,16	R\$ 365,01
(-) Energia a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.746,41
(-) assessoria contabil a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.150,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 4.248,18
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 4.248,18
(-) MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 4.248,18
Patrimônio Líquido		R\$ 695.142,35	R\$ 695.142,35
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 595.142,35	R\$ 595.142,35
Outras Contas		R\$ 595.142,35	R\$ 595.142,35
Lucros Acumulados		R\$ 595.142,35	R\$ 595.142,35
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 595.142,35	R\$ 595.142,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.610.338/0001-04
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.378.001,32	R\$ 3.551.945,04
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.378.001,32	R\$ 3.551.945,04
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.201.617,28	R\$ 3.315.854,13
Vendas de Serviços		R\$ 176.384,04	R\$ 236.090,91
(-) Deduções da Receita		R\$ (447.777,51)	R\$ (387.776,49)
(-) Impostos Faturados		R\$ (379.500,51)	R\$ (360.305,55)
(-) Simples		R\$ (379.500,51)	R\$ (360.305,55)
(-) Outras Deduções		R\$ (68.277,00)	R\$ (27.470,94)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (68.277,00)	R\$ (27.470,94)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.378.634,92)	R\$ (2.239.465,36)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.378.634,92)	R\$ (2.239.465,36)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (532.976,15)	R\$ (650.455,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (487.198,18)	R\$ (518.948,42)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (165.267,01)	R\$ (132.139,80)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (873,72)	R\$ (832,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (873,72)	R\$ (832,18)
Outras Receitas		R\$ 120.362,76	R\$ 1.465,39
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 18.612,74	R\$ 274.248,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 07.610.338/0001-04	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Variação Lucros (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		595.142,35
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		274.248,18
Proposta da Administração de Destinação do Lucro		(-)274.248,18
Dividendos a Distribuir		(-)274.248,18
Saldo em 31 de dezembro de 2022		595.142,35
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.5A.78.1A.4F.94.97.F3.F5.E5.A3.9C.5D.51.74.48.C3.F3.8F.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

Empresa: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.610.338/0001-04

Fortes Contábil

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 04, Bairro: CENTRO, Cidade: Pau dos Ferros, Estado: RN, CEP: 59900000, Telefone: (84) 33512590

NIRE: 24200594583 - Data: 21/09/2005

Nota 1 - Contexto Operacional

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresária limitada Unipessoal, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros estado do Rio Grande do Norte, tendo como objeto social: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especializados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, Cds, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, com início de atividades em 21 de Setembro de 2005.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base as NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TG 1002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.

b) Demais Ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais Ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

c) Imobilizado: Os Bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

-sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pau dos Ferros-RN, 31 de Dezembro de 2022

MARILIA CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434103340

Assinado de forma digital por MARILIA
CAMPOS PESSOA NOGUEIRA:01434103340
Dados: 2023.04.29 11:36:15 -03'00'

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:014.341.033-40
RG:2001015113123-SSP/CE

INDIRA DAYSE DE LIMA
FORMIGA:07154708417

Assinado de forma digital por INDIRA
DAYSE DE LIMA FORMIGA:07154708417
Dados: 2023.04.29 11:34:56 -03'00'

INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA
CONTADORA
CPF:071.547.084-17
RG:002491331-SSP/RN
CRC: RN-010917/O-7

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.610.338/0001-04

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 04, Bairro: CENTRO, Cidade: Pau dos Ferros, Estado: RN, CEP: 59900000, Telefone: (84) 33512590

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento total 189.513,26 / 884.655,61 Quanto a empresa possui de Passivo Circulante para cada R\$ 1,00 de Ativo Circulante. Quanto menor, melhor.	c201/c101	0,21
GA	Giro do Ativo 3.164.168,55 / 884.655,61 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,58
LC	Liquidez Corrente 884.655,61 / 189.513,26 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,67
LG	Índice de Líquides Geral (884.655,61 + 0,00) / (189.513,26 + 0,00) Quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	(c101+c107)/(c201+c20301)	4,67
LI	Liquidez Imediata 100.315,03 / 189.513,26 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,53
ML	Margem Líquida (274.248,18 / 3.164.168,55) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	8,67
RA	Rentabilidade do Ativo (274.248,18 / 884.655,61) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	31,00
SG	Solvência Geral 884.655,61 / (189.513,26 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c203)	4,67

-sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pau dos Ferros-RN, 31 de Dezembro de 2022

MARILIA CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434103340

Assinado de forma digital por
MARILIA CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434103340
Dados: 2023.04.29 11:30:09 -03'00'

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:014.341.033-40
RG:2001015113123-SSP/CE

INDIRA DAYSE DE LIMA
FORMIGA:07154708417

Assinado de forma digital por
INDIRA DAYSE DE LIMA
FORMIGA:07154708417
Dados: 2023.04.29 11:31:58 -03'00'

INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA
CONTADORA
CPF:071.547.084-17
RG:002491331-SSP/RN
CRC: RN-010917/O-7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2001015113123 SSP CE**

CPF: **014.341.033-40** DATA NASCIMENTO: **19/10/1985**

FILIAÇÃO: **JOSE JOACIR PESSOA**
MARIA LENIRA CAMPOS
PESSOA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04804457435** VALIDADE: **23/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **10/11/2009**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marília Campos Pessoa Nogueira*

LOCAL: **PAU DOS FERROS, RN** DATA EMISSÃO: **25/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jonas Monteiro Carlos Góes*
 Jonas Monteiro Carlos Góes
 Coordenador de Registro de Condutor - Detran/RN
 54115411039
 RN705585931

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1760728788

PROIBIDO PLASTIFICAR 1760728788

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 08:47:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/24361204214822358357>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24361204214822358357-1
 Data: 12/04/2021 08:42:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21697-QZMX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 14:08:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24361204214822358357-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f31e6eb56fe36963baf913957901ccc3ca4c2953f60709209ac8f424f93f7a5baa75314b9674c86e3f9d1ba25ef9bb32895



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

M N Nogueira informática LTDA – EPP, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 04 centro Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 07.610.338/0001-4, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa a Sr. Marília Campos Pessoa Nogueira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001015113123 SSP/CE, inscrito no CPF nº 014.341.033-40. Declaro para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou afim até o terceiro grau com qualquer das pessoas ocupantes de cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete, vereadores ou qualquer outro cargo comissionado do Município de João Dias/RN, bem como com o Governador, Vice-Governador, Deputados, Secretários Estaduais ou qualquer outro Servidor comissionado do Estado do Rio Grande do Norte. Nem com Conselheiros e Auditores do TCE/RN, Membros do Judiciário e membros do Ministério Público.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2022

MARILIA CAMPOS
PESSOA
NOGUEIRA:014341033
40

Assinado de forma digital por
MARILIA CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434103340
Dados: 2023.05.17 09:48:02
-03'00'

Marília Campos Pessoa Nogueira
CPF: 014.341.033-40
RG: 2001015113123
Sócia Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

A Empresa M N Nogueira Informática LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, com sede na AV. Getúlio Vargas nº 04, centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa a Sr. Marília Campos Pessoa Nogueira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001015113123 SSP/CE, inscrito no CPF nº 014.341.033-40, declara, para fins do disposto no item inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2022

MARILIA
CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434
103340

Assinado de forma digital
por MARILIA CAMPOS
PESSOA
NOGUEIRA:01434103340
Dados: 2023.05.17
09:48:30 -03'00'

Marília Campos Pessoa Nogueira
CPF: 014.341.033-40
RG: 2001015113123
Sócia Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

M N Nogueira informática LTDA – EPP, estabelecida na Av. Getúlio Vargas nº 04 centro Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 07.610.338/0001-4, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa a Sr. Marília Campos Pessoa Nogueira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001015113123 SSP/CE, inscrito no CPF nº 014.341.033-40. Declara expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua Habilitação: no presente certame da dispensa de licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2022

MARILIA CAMPOS
PESSOA
NOGUEIRA:014341033
40

Assinado de forma digital por
MARILIA CAMPOS PESSOA
NOGUEIRA:01434103340
Dados: 2023.05.17 09:47:31
-03'00'

Marília Campos Pessoa Nogueira
CPF: 014.341.033-40
RG: 2001015113123
Sócia Administrativa

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 031.246-0 Situação: ATIVO
Denominação.: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço.: RUA GETULIO VARGAS 4 COMERCIO - CENTRO
CEP.: 59900-000
Seq Imóvel.:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: WINDSTAR
Tipo End Alternativo:
End. Alternativo:
C.E.P.:
Identificação: CNPJ 07.610.338/0001-04 Vinculação:
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: 100.000 Mês Balanço: 12 - DEZEMBRO
Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS Data da Inicial: MARCO / 2012
Atividade TLF: G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Car Adm Tipo: SEDE Insc ESTADUAL:
Simpl. Nacional: SIM Insc Anterior: 31246
Tipo do Alvará: DEFINITIVO Insc JUNTA COMERC.:
E-Mail: clebioc@brisanet.com.br Telefones: (84)33512590
Local Ignorado: NÃO ME / EPP: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Inclusão: 23/75 - 27/03/2012
Pedido de Baixa:
Ultima Atualização: ATIVO - 94/69 - 25/05/2020

INFORMAÇÕES DO CONTADOR

CPF/CNPJ: 29765633491 Denominação: CLEBIO CARVALHO DE AMORIM
Tipo CRC: PROFISSIONAL Número do CRC: 488206
UF CRC:
CPF: Data Emissão:
Telefone 2: Telefone 1:
E-Mail:

ÓRGÃO DE CLASSE

Tipo: Data Emissão:
Número:

DADOS DO VEÍCULO

Descr. Veículo: Renavam:
Cor: CNH do Motorista:
Tipo de Combustível: Ano Modelo:
Motorista: Chassi:
Ano Fabricação: Praça:
Placa: Categoria da CNH:

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 031.246-0 Situação: ATIVO
Denominação.: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço.: RUA GETULIO VARGAS 4 COMERCIO - CENTRO
CEP.: 59900-000
Seq Imóvel.:

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO Vigência:
Vl Referencia(UF): %Estimativa:
Vl Referente(R\$): Carnê Fonte: NÃO

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Regime: 1 - NORMAL Vigência:
Quantidade: 271
Tipo da torre:

PUBLICIDADE

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:

AFIXADA NA PARTE EXTERNA DE QUALQUER ESTABELECIMENTO

De até 3m²: De mais de 3 até 7m²:
Acima de 7m²:

Parte externa Veículo:

MÁQUINAS E AFINS

Regime: 4 - NAO INCIDE Vigência:
Motor de até 50 HP: Motor Acima de 50 HP:
Guindastes: Fornos, Fornalhas....
Demais:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime: 2 - NAO INCIDE Vigência:
Quantidade:

RESPONSÁVEL

Nome:
Endereço:
C.E.P: C.P.F:

SÓCIOS

Identificação	Denominação/Endereço	Pessoa
014.341.033-40	MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA RUA FRANCISCA BOBO,52, 1º ANDAR, CENTRO SÃO MIGUEL/RN, 59920000	FÍSICA
116.369.184-41	NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA FRANCISCA BOBO,52, 01, CENTRO SAO MIGUEL/RN, 59920-000	FÍSICA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
G47512001	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	AMBAS
G47521000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	AMBAS

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição.: 031.246-0 Situação: ATIVO
Denominação.: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço.: RUA GETULIO VARGAS 4 COMERCIO - CENTRO
CEP.: 59900-000
Seq Imóvel.:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	Indicação
G47539000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	AMBAS
G47547001	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	AMBAS
G47571000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	AMBAS
G47598099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	AMBAS
G47610003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	AMBAS
G47628000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	AMBAS
G47890007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	AMBAS
S95118000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	AMBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
312460

Inscrição Imobiliária
1.9010.999.22.0003.0000.6

Nome Fantasia
WINDSTAR

Nome do Contribuinte ou Razão Social
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

Localização Completa
RUA GETULIO VARGAS, 04, COMERCIO - Bairro: CENTRO
PAU DOS FERROS
CEP: 59900-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNPJ / CPF
07.610.338/0001-04

Outras Atividades
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Início da Atividade
01/03/2012

Título da Licença
ALVARA DE LOC E FUNCIONAMENTO

Válido até 11/01/2024

PAU DOS FERROS, 11 de Janeiro de 2023

Valorizando nossa gente



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/paudosferros//views/publico/portaldocontribuinte>

DA6BA745C1B1446919C7C084BB3D8E3E39FEF224

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6921602/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 07.610.338/0001-04
RG:
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 4, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, 59900-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/05/2023 08:47. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/05/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6921602/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e328e9a828ea8707cdcc7794be7b6623

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 08 de Maio de 2023 às 08:47



Certidão Válida

Número Certidão:	6921602/2023
Tipo da Certidão:	36 - Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
Resultado:	Certidão Negativa
Nome:	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP
CPF/CNPJ:	07.610.338/0001-04
RG:	
Nome Mãe:	
Validade Certidão:	07/06/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.610.338/0001-04

Certidão n°: 90529/2023

Expedição: 02/01/2023, às 11:05:53

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.610.338/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.610.338/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:30 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **271F.03EA.AE4A.D2F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Gerência de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada na Av. Getúlio Vargas, 04, Centro, forneceu para a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, material permanente (Computadores, Notebooks, Impressoras, Nobreak) a fim de atender às necessidades deste órgão, objeto do Termo de Contrato nº 240707/2017, originário do Pregão Presencial nº 90034/2017.

Atestamos, ainda, que a empresa acima citada, cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, executando satisfatoriamente os objetivos pactuados, estando, portanto, apta a fornecer equipamentos de informática, de forma que nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e comercialmente a prestar serviços desta natureza.

Pau dos Ferros/RN, 31 de julho de 2019.

CARTÓRIO JALES
1º Ofício

Wyllame Dantas da Silva
GERENTE DE COMPRAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 09:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24363107191432230622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30ccd01fff69303a2b8504097286fd656f61df602dce5dbb35d1f4041db13226f175314b9674c86e3f9d1ba25ef9bb32895



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **07.610.338/0001-04**, sediada na Avenida Getulio Vargas, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme objeto do Processo Licitatório Pregão Presencial nº **62022/0011** e ata nº **16/2022**.

Atestamos, ainda, que a empresa acima citada, cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, executando satisfatoriamente os objetivos pactuados, estando, portanto, apto a fornecer de forma que nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pau dos Ferros/RN – 27 de Setembro de 2022

CARTÓRIO JALES
1º Ofício



Erico Dantas de Souza

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº **07.610.338/0001-04**, sediada na Avenida Getulio Vargas, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, **MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme objeto do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº **62022/0022**, e ata nº **30/2022**.

Atestamos, ainda, que a empresa acima citada, cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, executando satisfatoriamente os objetivos pactuados, estando, portanto, apto a fornecer de forma que nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pau dos Ferros/RN – 27 de Setembro de 2022

CARTÓRIO JALES
1º Ofício

Erico Dantas de Souza

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.610.338/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WINDSTAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS	UF RN
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WINDSTAR@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (84) 3351-2590
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **10:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1371-CENTRO Telefone: (84)3534-1046 CNPJ: 08.148.421/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 08/05/2023

Contribuinte: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		Inscrição Mercantil: 312460 Sequencial: 19305 Referência Loteamento: COMERCIO Cadastro Imobiliário: 1.9010.999.22.0003.0000.6
Localização: RUA GETULIO VARGAS, 04, COMERCIO, CENTRO		Inscrição Imobiliária: 1006248
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.610.338/0001-04		312460
Atividade Principal: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Atividades Secundárias 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
Início Atividade: 01/03/2012	Validade: 07/06/2023	
Observações: Válido por 29 dias.		
<hr/> VIA INTERNET		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

[tosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](https://www.tosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/paudosferros//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

144ED586DBA0FCF33A834365EC291597DDECC484



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7790754
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **07.610.338/0001-04** Inscrição Estadual: **20.146.051-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/03/2023** às **09:27:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.160.17**.

Validade até **30/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.610.338/0001-04
Alteração Contratual nº 05

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN e **NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em Fortaleza/CE, em 28 de outubro de 2010, estudante, residente e domiciliado na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portador da Carteira de Identidade Nº 003.619.486 ITEP/RN e do CPF Nº 116.369.184-41, representado neste ato por seus genitores **JOÃO ERINALDO JUNIOR NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em Pereiro/CE em 24 de junho de 1976, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portador da Carteira de Identidade Nº 272447393 SSP/CE e do CPF Nº 686.169.963-20, e **MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA**, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 01 registrada sob o nº 24274913 em 08/03/2013, alteração contratual nº 02 registrada sob o nº 24325362 em 22/04/2015, alteração contratual nº 03 registrada sob o nº 20150238568 em 21/09/2015, alteração contratual nº 04 registrada sob o nº 20200229150 em 21/05/2020, resolvem de perfeito e comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA RETIRADA DE SÓCIO

O Sócio NICOLAS CAMPOS NOGUEIRA, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo valor já integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a sócia ora remanescente MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que permanece inalterado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS-QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA TERCEIRA

SOCIEDADE EMPRESARIAL

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de junho de 2019.

CLAUSULA QUARTA

DAS RATIFICAÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e disposições contratuais, não modificadas pela presente alteração.

CLAUSULA QUINTA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em decorrência da alteração contratual havida, o Contrato Social Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, nascida em Pereiro/CE em 19 de outubro de 1985, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisca Bobo, nº 52, 1º Andar, Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001015113123 SSP/CE e do CPF Nº 014.341.033-40, CNH Nº 04804457435 DENATRAN/RN

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira nesta praça sob a denominação social de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.610.338/0001-04, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24200594583 em 05/03/2012, alteração contratual nº 01 nº 24274913 em 08/03/2013, alteração contratual nº 02 nº 24325362 em 22/04/2015, alteração contratual nº 03 nº 20150238568 em 21/09/2015, alteração contratual nº 04 registrada sob o nº 20200229150 em 21/05/2020, resolvem de perfeito e comum acordo consolidar o seu contrato social e aditivos, em conformidade com a Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA**, com sede na Av Getúlio Vargas, nº 04, Bairro: Centro - CEP 59900-000, município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA SEGUNDA

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de sistemas de segurança;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 77.33-1-00 - Aluguel e locação de fotocopiadoras, impressoras e máquinas copiadoras.

CLAUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2005 como individual e prosseguiu transformada em sociedade em 05/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que permanece inalterado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS-QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA	100.000	100.000,00	100,00%
T O T A L	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA QUINTA

SOCIEDADE EMPRESARIAL

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de junho de 2019.

CLAUSULA SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA**, que poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa, representando-a, portanto, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador nomear procuradores em nome da Sociedade, para em período determinados que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados procuradores assim nomeados.

CLAUSULA SETIMA**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA**DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA**DO RESULTADO FINANCEIRO**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA**DA CAUSA MORTIS**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**DO CONSELHO FISCAL**

A sociedade não tem conselho fiscal, e havendo necessidade será constituído, nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA


DO FORO

Fica eleito o Foro do município de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo esta única via ficar arquivada na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Pau dos Ferros/RN, 13 de dezembro de 2021.


 Marília Campos Pessoa Nogueira
 CPF nº 014.341.033-40
 Sócia Administradora


 Nicolas Campos Nogueira
 CPF nº 116.369.184-41
 Sócio Menor/Sócio Sainte
 Representado por Marília Campos Pessoa Nogueira

JOAO ERINALDO JUNIOR Assinado de forma digital por
 NOGUEIRA:6861699632 JOAO ERINALDO JUNIOR
 NOGUEIRA:68616996320
 0 Dados: 2021.12.13 16:22:16 -03'00'

Nicolas Campos Nogueira
 CPF nº 116.369.184-41
 Sócio Menor/Sócio Sainte
 Representado por João Erinaldo Junior Nogueira



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010917, expedida em 31/10/2013, inscrito no CPF nº 07154708417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07154708417	010917	INDIRA DAYSE DE LIMA FORMIGA

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:45 SOB Nº 20210905204.
PROTOCOLO: 210905204 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109131400. CNPJ DA SEDE: 07610338000104.
NIRE: 24200594583. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.610.338/0001-04
Razão Social: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 04 / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201082851032102

Informação obtida em 29/04/2023 09:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br